



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

COMISSÃO DE CULTURA

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei nº 018, de 22 de março de 2024, que: Autoriza a alteração das Leis nº. 3.194 de 11 de novembro de 2021 - Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, para inclusão de ação específica de **“Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”** e a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024, e dá outras providências.

Autor: Chefe do Poder Executivo (Daniel Barbosa Santos).
Relator: Vereador Ed Wellington de Almeida Pereira (Braga)

PARECER nº 131/2024

A iniciativa é procedente diante do seu elevado significado para Ananindeua, nomeadamente no que tange a promoção do desenvolvimento humano, social, econômico, com pleno exercício dos direitos culturais, observado o respeito à diversidade e à democratização e à universalização do acesso à Cultura, o que será realizado em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa.

Para tanto será realizada abertura de crédito especial, para que sejam recebidos recursos da União oriundos da Lei nº 13.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, regulamentado pelo Decreto nº 10.700, de 18 de outubro de 2023.

E, para execução da iniciativa, foi descentralizado da União ao Município, por meio da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) o valor de R\$ **3.040.789,27**, em parcela única, que será adicionado à LOA vigente como crédito especial. a partir de 2024, mantendo-se esse valor pelos próximos cinco anos.

Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Cultura da Câmara Municipal de Ananindeua, em de março de 2024.

Vereador Braga
Relator

Votos Favoráveis

[Handwritten signatures]

Votos Contrários

Nº PROC.: 05608 - PAR 131/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014372 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 14214749AE874777BAC128839EAC0BF

